

**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**

DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

DESPACHO

Assunto: Nomeação da Vereadora a Tempo Inteiro – Maria Manuel Rocha Cunha Silva

Por meu despacho de hoje, fixei em um o número de Vereadores a Tempo Inteiro, ao abrigo da alínea d), do nº 1 do art. 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Importa agora, proceder à sua nomeação.

Nestes termos, ao abrigo do nº 4 do art. 58º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **NOMEIO** Vereadora a Tempo Inteiro, a eleita, **Maria Manuel Rocha Cunha Silva**.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Alfândega da Fé, 28 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Manuel D. Brões Tavares)

sandrac